

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 016/19.

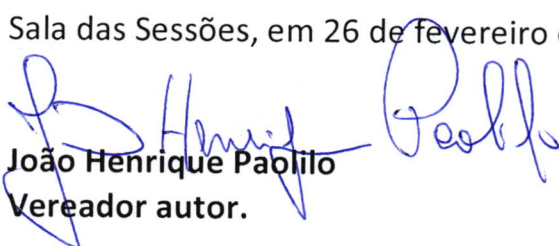
Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Preocupados com o bem estar dos munícipes de Alagoinhas, solicitamos de V.Exa. providências no sentido de autorizar a SMTT a proceder a revogação da cobrança da multa da Zona Azul no valor de R\$ 20,00, até o dia 30 de março, do corrente ano, considerando que nesse período torna-se educativo e não punitivo e que a própria medida de devolução em créditos é ineficaz, já que o cidadão tem que ir a referida autarquia solicitar tal devolução. Essas notificações têm ocorrido devido à completa incapacidade da empresa concessionária em prestar o serviço, como por exemplo, a falta de fiscais e informações aos usuários.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.


João Henrique Paolino
Vereador autor.